



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social

Concurso para selecção de candidatos para o preenchimento de 7 (sete) vagas de técnicos profissionais para, em regime de contrato de prestação de serviço, exercerem as funções de oficiais administrativos na Cadeia Central da Praia

Lista de candidatos pré-seleccionados

De conformidade com os anúncios publicados nas edições do Jornal A Nação, nº 212, de 22 a 28 de Setembro de 2011, do Jornal Expresso das Ilhas, nº 512, de 21 de Setembro de 2011, e para conhecimento dos interessados torna-se público a seguinte lista definitiva dos candidatos pré-seleccionados para o concurso de selecção de candidatos para o preenchimento de 7 (sete) vagas de técnicos profissionais para, em regime de contrato de prestação de serviço, exercerem as funções de oficiais administrativos na Cadeia Central, a seguir indicados:

1. Maria de Fátima Pereira Vieira
2. Maria Adelina Santos Fortes Duarte
3. Jailson Semedo Tavares
4. Adilson Daniel Cardoso Sá Nogueira
5. José António Gomes de Sousa
6. Aleida Simone da Cruz Fortes
7. Jaquelino Vieira Mendes
8. Florzindo Correia Cardoso
9. Moisés do Rosário Martins da Silva
10. Dulcelena dos Anjos Tavares Martins
11. Kátia Soraia Pereira Baessa
12. Eunice Correia Carvalho
13. Michael Ângelo Rocha Tavares
14. José da Luz Brito de Carvalho
15. Alexandra Gomes Vieira
16. Artemisa de Carvalho da Costa
17. Nazarina Mendes Cardoso
18. Celeste Furtado da Veiga Semedo
19. Elisandra Andrade Varela
20. Vanusa Landim Semedo
21. Débora Marisa Soares da Rosa
22. Sandra Helena Correia Vaz

Os candidatos pré-seleccionados deverão comparecer nas instalações do Auditório do Centro de Formação Profissional da Praia - IIEFP, situado na Rua da CV Telecom, atrás do Arquivo Histórico Nacional de Cabo Verde, no dia 11 de Novembro, pelas 09:00 horas, para a prova escrita de conhecimento.

Deverão comparecer devidamente identificados com Bilhete de Identidade.

Conteúdo Programático da Prova de conhecimento

1. Lei nº 42/VII/2009, de 27/07/2009, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública;
2. Decreto-Lei nº 11/201, de 01/02/2011, Estatuto do Pessoal do Corpo de Agentes Prisionais (CAP);
3. Decreto-Lei nº 3/2010 de 08/03/2010 (Férias, Faltas e Licença dos funcionários da Administração Pública);
4. Constituição da República de Cabo Verde;
5. Orgânica do Ministério da Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 7/2002, de 25 de Fevereiro;
6. Decreto-Lei nº 139/85, de 6 de Dezembro - criação e aprovação do diploma orgânico da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários;
7. Decreto-Lei nº 25/88, de 26 de Março, que define as normas gerais reguladoras da execução das medidas privativas de liberdade decretadas por sentença ou acórdão judicial;
8. Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
9. Lei nº 101/IV/93, que revê o registo Jurídico Geral das Relações de Trabalho;
10. Decreto-Legislativo nº 8/97 de 8 de Maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública;
11. Lei nº 39/VI/2004, de 02 de Fevereiro de 2004 – Estabelece medidas de modernização Administrativa;
12. Decreto-Lei nº 12/97, de 24 de Março – Procedimentos na Administração Pública;
13. Lei nº 3/VIII/2011 de 28 de Julho, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2011;
14. Decreto-Lei nº 28/2011, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do orçamento do Estado para 2011;
15. Noções de sigilo e ética profissional.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, na Praia, aos 25 de Outubro de 2011. – O presidente de júri, *Filipe Andrade Soares de Carvalho*.

(581)

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 052/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 16 de Setembro de 2011 conceder à empresa “SOARES TÉCNICA – CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede social na Cidade de Assomada, e registo comercial nº 72/2005.07.04 – Santa Catarina, representada pelo sócio gerente Domingos Soares Pereira, residente na Cidade de Assomada, novas subcategorias, na classe 2, que passarão a constar do alvará modificado:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído):

- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios), na classe 2 (50.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica), na classe 2 (50.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas):

- 6ª Subcategoria (Saneamento básico), na classe 2 (50.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos), na classe 2 (50.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos), na classe 2 (50.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer), na classe 2 (50.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Setembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(582)

DELIBERAÇÃO Nº 061/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Outubro de 2011, conceder à empresa “MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A”. – Sucursal de Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2359/2007/05/22 – Praia, representada pelo Sr. Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 4 (250.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 4 (250.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 4 (250.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 4 (250.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 4 (250.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 4 (250.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 4 (250.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 4 (250.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 4 (250.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 4 (250.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 4 (250.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 4 (250.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Pontes e viadutos metálicos) na classe 4 (250.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) na classe 4 (250.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 4 (250.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 4 (250.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 4 (250.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 4 (250.000 contos).

C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)

DELIBERAÇÃO Nº 062/2011

- 1ª Subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) na classe 4 (250.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Obras portuárias) na classe 4 (250.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Obras de protecção costeira) na classe 4 (250.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 4 (250.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Dragagens) na classe 4 (250.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Emissários) na classe 4 (250.000 contos)

D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)

- 1ª Subcategoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) na classe 4 (250.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 4 (250.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) na classe 4 (250.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço superior a 60 kV) na classe 4 (250.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 4 (250.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção) na classe 4 (250.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 4 (250.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 4 (250.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Estações de tratamento ambiental) na classe 4 (250.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 4 (250.000 contos).
- 14ª Subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes) na classe 4 (250.000 contos).

E- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

- 1ª Subcategoria (Demolições) na classe 4 (250.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 4 (250.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Túneis e outros trabalhos de geotecnia) na classe 4 (250.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Fundações especiais) na classe 4 (250.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 4 (250.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) na classe 4 (250.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Drenagens e tratamento de taludes) na classe 4 (250.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas) na classe 4 (250.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 4 (250.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 4 (250.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 4 (250.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 4 (250.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Outubro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(583)

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Outubro de 2011, conceder à empresa “PN - HIDRÁULICA E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social em Achadinha, Cidade da Praia, e registo comercial nº 1955520110809 – Praia, representada pelo sócio gerente Pedro Nascimento Cruz, residente em Achadinha, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Outubro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(584)

DELIBERAÇÃO Nº 063/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Outubro de 2011, conceder à empresa “J. GOMES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social em Calabaceira, Cidade da Praia, e registo comercial nº 0417420081212 – Praia, representada pelo sócio gerente Joaquim Gomes, residente em Calabaceira, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)

- 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 1 (30.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Outubro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(585)

DELIBERAÇÃO Nº 064/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Outubro de 2011, conceder à empresa “SECOMBLOCAR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade de Pedra Badejo, e registo comercial nº 1969820110915 – Santa Cruz, representada pelo sócio gerente Miguel Robalo Monteiro, residente na Cidade de Pedra Badejo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 14 de Outubro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(586)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial por quotas denominada “SOGEI – SOCIEDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 67.018.169\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1405/2003/05/07.

Em consequência, alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires.

Secretário: Norton César Filipe de Sousa Nobre Leite.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Jorge Daniel Spencer Lima.

Administradores Executivos: Helena Maria de Oliveira Delgado, Carla Carvalho Spencer Lima e António Avelino Ramos Oliveira.

Administradora não Executiva: Míriam de Carvalho Spencer Lima.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Setembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(587)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de demissão e nomeação de órgãos da sociedade comercial denominada “ECOBANK CABO VERDE, Sociedade Unipessoal, S.A.”, com sede na Praça Infante Dom Henrique n.º 18, Palmarejo- Cidade da Praia e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21.

Em consequência altera o artigo 13.º, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

DEMISSÃO dos administradores Evelyne Tall, Ehouman Kassi e Amadou Moctar Sall.

NOMEAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Alexandre Guilherme Vieira Fontes.

Administradores: Eng. Paulo Jorge de Oliveira Lima, Drs. Yves Ahlonko Coffi Quam-Dessou, Ibraltino Nascimento da Cruz e Kokouda Atike.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Outubro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(588)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto e aumento do capital social da sociedade comercial por quotas denominada “APD – ENGENHARIA HIDRÁULICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achada Santo António – Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e automóvel, sob o número 2334/2006/12/28.

Em consequência, altera os artigos 3.º e 5.º do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto:

- a) A elaboração, execução e fiscalização de projectos de engenharia civil e hidráulica;
- b) Arquitectura, urbanismo, engenharia-técnica, construção civil de obras públicas e privadas;
- c) Construção e instalação de redes de transporte de água, condutas de águas residuais, electricidade e telecomunicações;
- d) Construção civil, demolição, restauro de edifícios e imóveis e instalações eléctricas;
- e) Comércio geral de importação de materiais eléctricos e electrónicos e equipamentos para construção civil;
- f) Representação.

Artigo 5.º

O capital social é de sete milhões escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro e corresponde a uma quota única pertencente a António Pedro Delgado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Outubro de 2011. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(589)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão, cessão de quotas e admissão de sócios e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “PROMOÇÕES PADRON ASSOCIADOS, LDA”, com sede em Achada Grande Frente, na Rua Grande Muralha e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 19584/2011/08/18.

CEDENTE: Nuno Miguel de Lemos Duarte.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Rita Maria Gonçalves Duarte.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 156072670.

QUOTA DIVIDIDA: 160.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 40.000\$00.

CESSIONÁRIO: Juan Padron Marrero.

Estado civil: casado no regime de comunhão geral de bens com Matilde Hernandez Padron.

Residência: Lãs Palmas, Gran Canária, Espanha.

NIF: 162670877

QUOTA TRANSMITIDA: 40.000\$00.

CESSIONÁRIO: Isidro Miguel Quintana Santana.

Estado civil: divorciado.

Residência: Lãs Palmas, Gran Canária, Espanha.

NIF: 16333904

QUOTA TRANSMITIDA 40.000\$00.

CESSIONÁRIO: José Manuel Vecino Pazos.

Estado civil: casado no regime de comunhão geral de bens com Micaela Figueroa Suarez.

Residência: Lãs Palmas, Gran Canária, Espanha.

NIF: 163334030

Em consequência da divisão, cessão de quotas e admissão de sócios, alteram o artigo 4.º, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4.º

O capital social é de duzentos mil escudos, totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo à soma das quotas dos sócios:

- Nuno Miguel de Lemos Duarte, uma quota no valor de 40.000\$00.
- José Faustino Batres Penuela, uma quota no valor de 40.000\$00.
- Juan Padron Marrero, uma quota no valor de 40.000\$00.
- Isidro Miguel Quintana Santana, uma quota no valor de 40.000\$00.
- José Manuel Vecino Pazos, uma quota no valor de 40.000\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Outubro de 2011. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(590)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO KILONBU”, com sede em Tira Chapéu – Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal a promoção e o desenvolvimento sócio educativo e cultural da juventude e adolescentes.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Presidente do conselho directivo: Gilberto Gil Barbosa Vaz.

Vice-presidente da mesa da assembleia: Anália Sanches Cabral Mendonça.

Presidente do conselho fiscal: Joscelino Lopes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Outubro de 2011. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(591)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de vinculação e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “ATPRAIA – ATELIER ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA”, com sede em Chã de Areia, próximo à Praia Clínica – Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 05135/2009/02/03.

Em consequência, altera o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção.

Artigo quinto

3. A sociedade vincula-se com assinatura de Carlos Alberto Melo Lima Évora.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 21 de Outubro de 2011. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oleveira Ramos*.

(592)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessões e unificação de quotas e alteração parcial da sociedade comercial denominada “BARBOT CV – INDÚSTRIA DE TINTAS, LDA”, com sede em Achada Grande Frente – Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 15494/2010/07/21.

CEDENTE: Carlos Barbot Aires Pereira.

Estado civil: divorciado.

Residência: Plateau – Cidade da Praia.

NIF: 162102984.

QUOTA DIVIDIDA 190.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA 160.000\$00.

CESSIONÁRIA: SMILEPRIME – SGPS, S.A..

SEDE: Rua Borneiros, n.º 466, Vila Nova de Gaia, Portugal.

Capital: 50.00,00 Euros.

Matricula e NIF: 509256694.

QUOTA TRANSMITIDA: 30.000\$00.

CESSIONÁRIO: Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Fernanda Ferreira Carvalho Ribeiro Policarpo Gonçalves.

Naturalidade: Guarda, Portugal.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

CEDENTE: Frantz Monteiro Reis Tavares.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Samira Neves Rocha Tavares.

Residência: Achadinha – Cidade da Praia.

NIF: 103036342.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO: Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves, atrás identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 30.000\$00 + 10.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 40.000\$00.

Em consequência das cessões e unificação de quotas, alteram o artigo 5.º, n.º 1, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

O capital é de duzentos mil escudos, totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- SMILEPRIME- SGPS, S.A, cento e sessenta mil escudos.
- Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves, quarenta mil escudos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 22 de Outubro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(593)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 263883833/1923620110526 – ATELIER ADN – ARCHITECTURE & ENGINEERING, SOCIEDADE UNIPES-SOAL LIMITADA;
- c) Que foi requerida pelo n.º 4 do diário do dia 17 de Agosto do corrente, por Alexandre José D. Fonseca P. de Novais;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1141/2011:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo 4º do Estatuto da sociedade “ATELIER ADN-ARCHITECTURE & ENGINEERING, SOCIEDADE UNIPES-SOAL LIMITADA.” Matriculada sob o nº 263883833/1923620110526;

Artigo 4º

Capital social

Aumento do capital social de 200.000\$00 para 700.000\$00, aumento de 500.000\$00, subscrito e realizado em dinheiro pelo sócio único Alexandre José Duarte Fonseca Pacheco de Novais.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 23 de Setembro de 2011. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(594)

RECTIFICAÇÃO

Conforme solicitado, rectifica-se o nome do sócio da sociedade “BENTO FORRADOR – AGRO – INDÚSTRIA E TRANSPORTE, LIMITADA” publicado no *Boletim Oficial*, nº 17 III Série de 6 de Maio de 2011:

Onde-se-lê:

Adriano António Lima.

Deve ler-se:

Adriano Delgado Lima.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 20 de Junho de 2011. – A Ajudante, *Aldina Verissimo de vasconcolos e Gomes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Grande e Paúl/ Santo Antão

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO

Certifico, para os efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º da lei número 25/VI/2003, que no dia 24 708/2011, na Conservatória e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande e Paul, a meu cargo, foi lavrado no livro de notas para Escrituras Diversas N.º.45, à Fls, 94V, uma escritura de Constituição de uma ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E VOLUNTARIADO IRMÃOS UNIDOS DA JUVENTUDE, com sede no Concelho do

Paul, Freguesia de Santo António das Pombas, de duração Indeterminada, representada perante terceiros pelo Presidente, vice Presidente e Secretárias.

1. A Associação “IUJ” tem por finalidade principal:

- a) Fomentar prática do futebol, nas suas diferentes categorias e escalões;
- b) Complementar o desenvolvimento das diferentes modalidades desportivas;
- c) Proporcionar aos seus associados meio de convívio desportivo, social, cultural e recreativo;
- d) Prestar assistência voluntária nas localidades desportivas;
- e) Actuar na luta contra a pobreza;
- f) proteger o meio ambiente;
- g) promover acções de caris sociais.

2. A Associação IUJ poderá, igualmente explorar directa ou indirectamente, actividades de carácter comercial, destinando-se as respectivas receitas ao desenvolvimento dos seus objectivos .

Está conforme .-

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão – Ponta do Sol, aos 6 de Setembro de 2011. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(595)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e dois, as folhas cinquenta e três a cinquenta e quatro, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA DE CANTO GRANDE” designada abreviadamente por “ADACG”, com sede social na Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho São Miguel, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Contribuir no desenvolvimento social económico e cultural dos seus associados;
- b) Defender os interesses legítimos de todos agricultores e criadores do Perímetro irrigado de Achada Grande;
- c) Representar a Classe junto das instituições públicas e privadas, em busca de parcerias para o desenvolvimento da agricultura e pecuária;
- d) Promover actividades de formação/capacitação dos sócios;
- e) Promover e participar em acções de carácter social económico e cultural nas comunidades dos associados;
- f) Desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com outras Associações congéneres nacionais e estrangeiros;
- g) Contribuir para o aumento da produção e produtividade da agricultura e pecuária.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 20 de Abril de 2011. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(596)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

O NOTÁRIO, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia sete de Outubro de dois mil e onze, foi lavrada a folhas de 55 a 56 do livro de notas para escrituras diversas número 28/A uma escritura pública de constituição de uma Associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO DE CRUZEIRO” abreviadamente designada de AMBC que terá a sua sede em Achada Fátima, com o valor patrimonial inicial de sessenta mil escudos, tendo como objectivo promover o desenvolvimento harmonioso e integrado do bairro de Cruzeiro, através de elaboração de estudos da elaboração de estudos de projectos e mobilização de parcerias, junto de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando á obtenção de recursos para atender as diferentes necessidades do bairro, nomeadamente nos domínios da saúde, educação e formação, desporto, recreação, meio ambiente, habitação social, etc; apostar na prevenção e combate aos males sociais nomeadamente o álcool, droga, prostituição, criminalidade, etc; apoiar na educação e formação integral das crianças e jovens; mobilizar parcerias visando apoiar a inserção sócio-profissional dos jovens; apoiar a terceira idade; promover a realização de actividades sócio-culturais, educativas, desportivas e recreativas; desenvolver acções de solidariedade e inter-ajuda entre os moradores do bairro; contribuir e participar na protecção do meio ambiente na comunidade; realizar intercâmbios com outras associações comunitárias, nacionais ou estrangeiras; entre outras acções que se vierem a mostrar-se necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento do respectivo bairro; colaborar com as autoridades municipais na implementação do código de postura municipal.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, aos 7 de Outubro de 2011. – O Notário, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(597)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA/SUB: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento alteração do pacto social referente à sociedade denominada “SALDOMUS, S.A” matriculada Nesta Conservatória do Sal sob o nº 1596/07/08/30 o artigo e 5º passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social, é de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos) encontra-se integralmente subscrito e realizado, e este representado por 30.000 acções de valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

O conselho de administração pode, por maioria de dois terços dos votos de todos os seus membros, deliberar aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro ou em espécie, estabelecendo os termos e condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização do capital subscrito.

Em cada aumento de capital por novas entradas em dinheiro, as pessoas que à data da deliberação forem accionistas, têm direito de preferência na subscrição do aumento do capital.

Conta nº 777/2011.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 30 de Agosto de 2011. – A Conservadora/Sub: *Fátima Andrade Monteiro*

(598)

B. B. S. – COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**Assembleia-Geral****CONVOCATÓRIA**

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores accionistas de B.B.S, Comércio e Indústria, S.A., com sede social na Vila dos Espargos, Ilha do Sal, capital social de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Sal sob o nº 1183/06/02, para uma reunião da Assembleia-Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 22 de Novembro de 2011, pelas 16 horas, na sede da Sociedade, sito no 1º andar do halling concourse do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, ilha do Sal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior;
2. Deliberar sobre o aumento de capital social, por novas entradas;
3. Deliberar, em consequência, sobre a alteração do pacto social, mediante a modificação do artigo 4º (quarto);
4. Outros assuntos de interesse.

A assembleia geral é composta pelos accionistas titulares de um número de acções que lhes confirmam pelo menos um voto. A cada grupo de 5 acções corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas assembleias gerais os accionistas que façam prova da titularidade de

um mínimo de 5 acções, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral, que dê entrada na sede da sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respectiva reunião.

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas assembleias gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro accionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da assembleia geral a que respeita o artigo 357º do Código das Empresas Comerciais serão postos à disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, desde a data da publicação da presente convocatória até à data desta assembleia geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A assembleia geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 25 de Novembro de 2011, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 4 do artigo 414º do Código das Empresas Comerciais.

Mesa da assembleia geral da B.B.S Comércio e Indústria, S.A, nos Espargos, aos 21 de Outubro de 2011. – O Presidente, *Manuel Barros de Pina*.

(599)

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 120\$00